



## **Convocatória**

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 192**, a realizar no próximo dia **03 de março de 2021**, pelas **17:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

### **Ordem de Trabalhos:**

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).**

**Ponto Dois – Análise de apoios a Associações e Coletividades.**

**Ponto Três – Análise de alteração orçamental.**

**Ponto Quatro- Análise e ratificação de isenção de taxa de pedido de atestado.**

**Ponto Cinco- Análise e ratificação de pedido de marcação/alteração de férias.**

**Ponto Seis – Análise e conhecimento de cessação da atividade do trabalhador por passagem a pensionista.**

Quarteira, 23 de fevereiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

  
**Telmo Manuel Machado Pinto**



**ATA Nº. 192**

-----Ao Terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão ordinária, pelas dezassete horas e por videoconferência o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica.

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três - Análise de alteração orçamental.** -----

**Ponto Quatro- Análise e ratificação de isenção de taxa de pedido de atestado.** -----

**Ponto Cinco- Análise e ratificação de pedido de marcação/alteração de férias.** -----

**Ponto Seis - Análise e conhecimento de cessação da atividade do trabalhador por passagem a pensionista.** -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para o ajuste direto para o procedimento de bens e serviços à empresa Sociedade SFC - Santos Francisco Consultores, Lda., NIF: 504864211, pelo valor base de 15.600,00€ (Quinze mil e seiscentos euros) + IVA conforme procedimento de ajuste direto de bens e serviços nº 18/2021. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.

**Ponto Dois** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1** - Analisar o pedido da Escola Secundária Dra. Laura Ayres, solicitado a colaboração para o fornecimento de 2 casas abrigo para gatos e 1 casota para cães, no âmbito de um projeto de cidadania "ESLA", que acolhe animais sem-abrigo de forma a educar e sensibilizar os alunos para uma mudança de mentalidade, fomentando comportamentos de convivência e respeito com os animais. -----

**Ponto 1.2** - Deferir o pedido de apoio ao "Coletivo Jat - Janela Aberta Teatro", para o ano 2021, no âmbito dos projetos culturais que desenvolve na cidade, no montante total de 5.250,00€ (pago em duas tranches sendo 2.500€ em março e 2.750,00€ em maio). -----

**Ponto Três** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar Alteração Nº 2 - Orçamental de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

*[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin]*



**Ponto Quatro** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar o pedido de isenção de taxa de emissão de atestado de residência ao Bráulio Ricardo Pinheiro da Costa, no valor de 7,18€. Este pedido foi feito através do Maps, âmbito do projeto Loulé Sem Fronteiras <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Cinco** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----


**Ponto 5.1** - Ratificar o pedido de dispensa de funções no dia de aniversário, do funcionário Manuel Matias Guerreiro, conforme documento em anexo. tendo em consideração o acordo com o sindicato. -----

**Ponto 5.2** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de férias da colaboradora, Kátia Coelho, conforme documento anexo. -----

**Ponto Cinco** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar a cessação da atividade do trabalhador Orlando Oliveira Bartolomeu, por passagem a pensionista, conforme documento anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 18.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

A Tesoureira,  -----

1º Vogal,  -----

2º Vogal,  -----

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----